Art.1º DESIGNAR o Doutor LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR, Juiz Respondente na comarca de Bela Vista de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, a partir do dia 9 de maio de 2024 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

Presidente

PORTARIA PRES Nº 171, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES Nº 161, de 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI Nº 24.0.000006802-7,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a designação da Doutora HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO, Juíza Respondente na Comarca de Piranhas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 79ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Fazenda Nova-GO, onde se lê: "no período de 2 a 16 de maio de 2024", leia-se: "no período de 2 a 14 de maio de 2024", em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES № 161, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.00006802-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO, Juíza Respondente na Comarca de Piranhas-GO, para substituir na jurisdição da 79ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Fazenda Nova, no período de 2 a 16 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 170, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000007703-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora BÁRBARA FERNANDES BARBALHO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 2, 3, 6 e 7 de maio de 2024 em razão do afastamento legal da Juíza Titular.